



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 874 /SECC.

Goiânia, 25 de setembro

de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**ASSUNTO: Autógrafo de Lei nº 312**, de 14 de agosto de 2018, o qual institui o Dia Estadual do Evangelho.

**Senhor Presidente,**

Reportando-me ao seu Ofício nº 507 - P, de 27 de agosto de 2018, que encaminhou à Governadoria o autógrafo de lei acima especificado, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 1º do art. 23 da Constituição Estadual.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
Fernando Tibúrcio  
Secretário



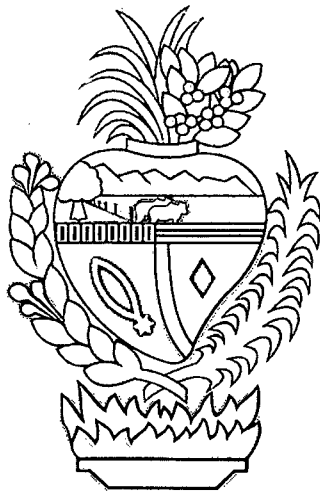
# DESPACHO

**À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**EM, 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**1º SECRETÁRIO**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2018004304**

Data: 25/09/2018  
Nº Ofício: 874-SECC  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Tipo: COMUNICADO  
Subtipo: GERAL  
Assunto: COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS, HAVER ESCOADO SEM  
MANIFESTAÇÃO, O PRAZO ESTABELECIDO NO § 1º DO ART. 23 DA  
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PARA PROMULGAÇÃO DO AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº 312, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.





ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**



Ofício nº 874 /SECC.

Goiânia, 25 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**ASSUNTO:** Autógrafo de Lei nº 312, de 14 de agosto de 2018, o qual institui o Dia Estadual do Evangelho.

**Senhor Presidente,**

Reportando-me ao seu Ofício nº 507 - P, de 27 de agosto de 2018, que encaminhou à Governadoria o autógrafo de lei acima especificado, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 1º do art. 23 da Constituição Estadual.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
Fernando Tibúrcio  
**Secretário**



# DESPACHO

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 26 DE SETEMBRO DE 2018.



**1º SECRETÁRIO**